Contextos e práticas socioeducativas do SAICA e CASA LAR da cidade de São Paulo

Módulo 1

Referências legais sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e os serviços de acolhimento institucional

Questão disparadora

O que cada um traz de sua experiência como orientador socioeducativo e quer oferecer ao grupo?

SERVIÇO DO MEU ABRIGO

Apresentação do vídeo do IPEA

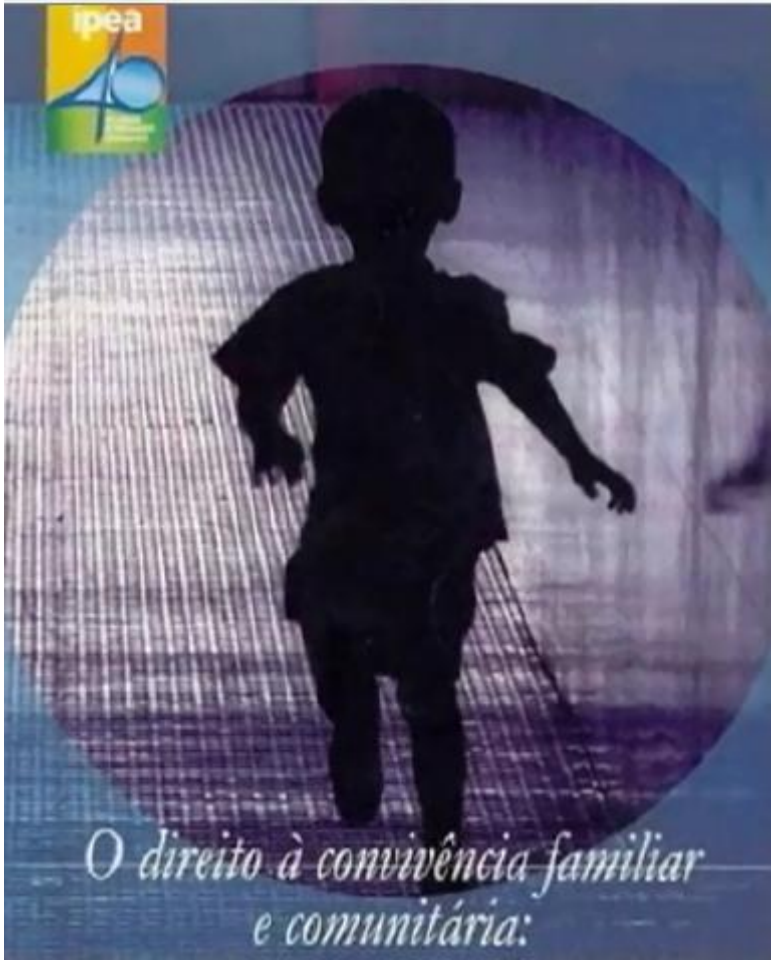

Em 2003/2004 o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) realizou a pedido da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) o "LEVANTAMENTO NACIONAL DE ABRIGOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

O Levantamento buscou conhecer as características, a estrutura de funcionamento e os serviços prestados pelos abrigos beneficiados com recursos do Governo Federal.

O vídeo DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA – abrigo para crianças e adolescentes no Brasil foi elaborado no bojo dessa pesquisa.
13' 57''

Exposição dialogada 1

O direito de crianças e adolescentes ao longo da história das práticas de atendimento no país

Para que servem as leis e normas?

Promoção

Protecão

Defesa

Igualdade **Justiça**

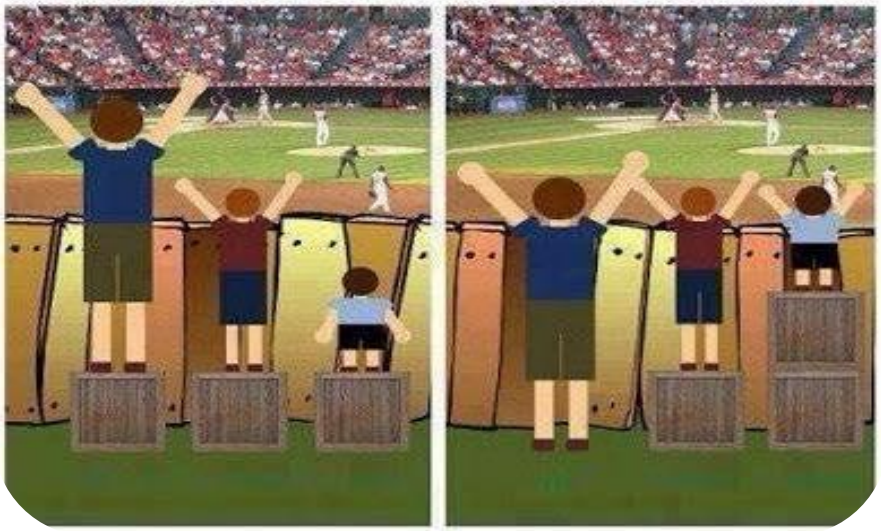

Dos direitos fundamentais da pessoa humana

Linha de tempo da historia das práticas sociais do Brasil

Até o início do século XX - Práticas assistencialistas, corretivas e muitas vezes repressoras

Até 1900

Final do Império e início da República - Santa Casa de Misericórdia

Roda das expostos

1900 a 1930 – A República

1927

Código de Menores

1930 a 1945 Estado Novo

Programas assistencialistas

1942 - Serviço de Assistência ao Menor – SAM

1964 a 1979 Regime Militar

Nova Constituição

Paradigma da situação irregular

1979

Código de Menores e

Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

Década de 80 – abertura Política e a nova redemocratização

1987

Processo Constituinte

1988

Constituição Cidadã

CF - Artigo 227

Direitos fundamentais de sobrevivência, desenvolvimento pessoal, social, integridade física, psicológica e moral, além de protegê-los de forma especial, ou seja, através de dispositivos legais diferenciados, contra negligência, maus tratos, violência, exploração, crueldade e opressão.

1989

Convenção Internacional dos Direitos da Criança

CIDC

Doutrina da Proteção Integral

1990

Estatuto da Criança e do Adolescente

ECA

Grande conquista da sociedade brasileira

Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente

A partir da década de 90 – consolidando a democracia e aperfeiçoando o Sistema de Garantias

- Criança e adolescente tem direito a proteção integral e são prioridade absoluta
- Tem direito a ser criado e educado, de preferência, no seio de sua família
- Principio do melhor interesse
- Preservação dos vínculos familiares
- Medidas de proteção frente a ameaças e violação de direitos
- Acolhimento é medida de proteção excepcional e provisória

ECA

1990

PNAS

2004

- Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado.
- É política pública organizada no Sistema único de Assistência Social (SUAS), organizada
- Trabalha de forma integrada as demais políticas sociais Educação, Saúde , Habitação, Cultura etc.
- Tem foco na família
- É realizada no território –serviços próximos aos usuários

- Rompe com a cultura da institucionalização Prioriza a preservação dos vínculos familiares e comunitários
- Programas de proteção e auxílio à família
- Qualificação dos serviços de acolhimento condizente com as necessidades da criança e adolescente
- Adoção centrada no interesse da criança

Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária

2006

Lei Nacional da Convivência Familiar e Comunitária

(Lei 12.010 da Adoção)

2009

- Tempo máximo de acolhimento em 2 anos
- Revisão da situação da criança a cada 6 meses pelo PJ
- Plano Individual de Atendimento (PIA)
- Trabalho com as famílias
- Direito de defesa dos pais
- Enfatiza o respeito à escuta e opinião das crianças e adolescentes.

2009 a 2016 – avanços nos cuidados alternativos para crianças e adolescentes

Orientações Técnicas
2009

- Regulamentação dos parâmetros,
- Orientações para maior profissionalização dos serviços de acolhimento.
- Diretrizes para que o acolhimento seja ao mesmo tempo transitório e reparador.

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
2009

- Os serviços de acolhimento integram o SUAS e são de Alta Complexidade
- Define como as diferentes modalidades de acolhimento devem funcionar
- Quais e quantos são os profissionais necessários aos serviços
- Suas atribuições , função do educador, auxiliar de educador
- O que o serviço deve oferecer aos acolhidos e às suas famílias

Diretrizes da ONU de cuidados alternativos para crianças
2009

- Ter certeza de que o acolhimento é realmente necessário
- Quando necessário, o acolhimento alternativo deve ser apropriado para satisfazer as necessidades e garantir os direitos da criança e do adolescente

Plano de Acolhimento
2013

- Reordenamento dos serviços de acolhimento de acordo com as orientações técnicas e o PNCFC: PPP
- Reordenamento da rede de atendimento
- Expansão qualificada de novas modalidades de cuidado:
- Famílias acolhedoras
- Apadrinhamento Afetivo
- Repúblicas
- Formação continuada
- Metodologia de atendimento: PIA,relatórios

Lei do Menino Bernardo
Lei da Palmada
2014

- Proíbe:
- **I -** castigo corporal: ação de natureza disciplinar ou punitiva com o uso da força física que resulte em dor ou lesão à criança ou adolescente.
- **II -** tratamento cruel ou degradante: conduta que humilhe, ameace gravemente ou ridicularize a criança ou o adolescente
- Bater, xingar, humilhar, não é um processo educativo e há outras alternativas não violentas para educar

Para cuidar bem existem parâmetros para a organização dos serviços de acolhimento e repúblicas

Princípios do ECA

- Excepcionalidade do afastamento do convívio familiar
- Provisoriedade do afastamento do convívio familiar
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários
- Respeito à diversidade e não-discriminação
- Oferta de atendimento personalizado e individualizado
- Liberdade de crença e religião
- Respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem

Orientações técnicas – o atendimento deve:

- Ser personalizado
- Ofertar atendimento em pequenos grupos
- Favorecer o convívio familiar e comunitário
- Favorecer a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.
- Promover a reintegração familiar (na família de origem ou substituta)

O que um serviço de acolhimento deve oportunizar às crianças e adolescentes?

CUIDAR É SE DEDICAR AO OUTRO

- Recepção e acolhida
- Cuidados de acordo com a idade e o motivo de acolhimento
- Escuta atenta
- Ajudá-los na superação das vivencias de separação e violência
- Promoção do desenvolvimento integral
- Informações e possibilidade de ressignificar sua história de vida
- Participação nas decisões sobre sua vida
- Convivência e possibilidade de reintegração familiar e comunitária
- Desligamento gradativo
- Formação para a cidadania, autonomia e inserção social

O cuidado é um direito humano fundamental

- Dignidade
- Respeito
- Individualidade
- Autonomia
- Capacidade de escolher
- Privacidade e intimidade
- Confidencialidade
- Igualdade e equidade
- Participação

Alguns pontos de discussão apresentados pelos educadores

- Visão ainda assistencialista, o que não permite que as crianças, adolescentes e famílias tenham maior autonomia.
- Reconhecimento de práticas ainda punitivas.
- Necessidade de preparar melhor os adolescentes para serem reinseridos na sociedade.
- Ainda é difícil a relação entre educadores e famílias,
- Falta de informações sobre a história de cada criança.
- Fortalecimento das redes de proteção, ainda insuficientes.

Potencias que percebemos no processo

- A disponibilidade dos educadores para aprenderem uns com os outros;
- A disposição para mudar atitudes
- O desejo de participar de forma mais ativa dos planos de ação do serviço de acolhimento para os acolhidos e suas famílias
- A compreensão que fazem parte de um grupo e que suas ações repercutem em todos: colegas e crianças/adolescentes acolhidos

Conclusão

- Além dos grandes desafios, **existe a possibilidade de mudanças positivas nos programas e serviços da proteção social que acolhem as crianças e adolescentes, com a ampliação da participação dos orientadores socioeducativos.**

Algumas avaliações do Módulo 1

- *“Foi muito bom ouvir tantas coisas novas, e perceber como em diferentes SAICAS temos problemas tão parecidos”.*

- *“Foi muito bom conversar e interagir com pessoas que tem uma visão diferente da situação do serviço pois, pelo que pude observar, os serviços são distintos e muitas coisas podem ser levadas e aplicadas no nosso dia a dia de trabalho. Acredito que ainda há muito o que ser feito, mas com mudanças gradativas no modo de gestão governamental e institucional, podemos ter um serviço de maior qualidade.”*

- *“Foi muito gratificante o dia de hoje, onde foi proporcionada imensa troca de conhecimento e informações. Estou muito satisfeito com a participação nessa formação que está me agregando muito conhecimento, troca de informações e experiências. O bem maior de qualquer ser humano é o conhecimento. Muito obrigada por proporcionar mais conhecimento.”*

O trabalho do educador envolve além de luz, calor !

NECA - www.neca.org.br